

Parecer da Avaliação Atuarial do  
Plano Rumos CD referente ao  
encerramento do exercício de 2025  
- Bremil

Sociedade Previdenciária Rumos

03/2026

# Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>Estatísticas.....</b>	<b>6</b>
<b>Hipóteses e Métodos Atuariais .....</b>	<b>7</b>
<b>Patrimônio Social .....</b>	<b>8</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos .....</b>	<b>9</b>
<b>Plano de Custeio .....</b>	<b>12</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>14</b>

Esta página está intencionalmente em branco

## Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Rumos CD, CNPB 2005000965, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, referente ao grupo de custeio Bremil e administrado pela Sociedade Previdenciária Rumos (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

### Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
44.622.274/0001-98	Performance Solutions do Brasil Comercio de Polimeros Ltda
47.180.625/0001-46	CTVA Protecao De Cultivos Ltda
59.253.030/0001-52	Arrow Produtos Especializados do Brasil Ltda
61.064.929/0001-79	Corteva Agriscience Do Brasil Ltda
36.350.287/0001-27	Nutrition & Biosciences Brasil Ingredientes Ltda
33.043.951/0002-88	IFF Essências e Fragrâncias Ltda
58.234.495/0001-01	Filmtec Water Brasil Ltda
91.897.876/0001-38	Bremil S/A Industria de Produtos Alimenticios
51.245.355/0001-81	Sociedade Previdenciária Rumos
46.278.016/0001-61	Danisco Brasil Ltda
26.370.747/0001-25	Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio de Produtos Eletrônicos e De Proteção e Segurança Ltda
44.007.789/0001-88	Frutarom Do Brasil Industria e Comercio Ltda
05.547.514/0001-85	Solae do Brasil Indústria e Comércio De Alimentos Ltda
54.995.261/0001-18	Stoller do Brasil Ltda
17.344.766/0001-96	Specialty Electronic Materials Comércio de Produtos Químicos do Brasil Ltda

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano Rumos CD não são solidárias. Este parecer atuarial tratará exclusivamente do grupo de custeio patrocinado pela empresa Bremil S/A Industria de Produtos Alimenticios.

### ***Informações relevantes adicionais***

O CNPJ do Plano Rumos CD é 48.307.238/0001-90.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 1.026 de 28/11/2019, publicada no D.O.U de 09/12/2019.

### ***Qualidade da Base Cadastral***

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas “Benefício Definido” do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as estatísticas das informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionando eventuais variações significativas à Entidade.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as referidas estatísticas, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

## Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/12/2025), e se referem à(s) patrocinadora(s) Bremil S/A Industria de Produtos Alimentícios, uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

### Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	39
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	1
Idade Média (anos)	38
Tempo de Serviço médio (anos)	9
Tempo de Contribuição médio (anos)	0
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	17
Folha anual de salário (R\$)	1.644.875,18

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

### Assistidos

Não há assistidos.

# Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Rumos CD estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

## **Regime Financeiro e Métodos Atuariais**

Os benefícios do Plano Rumos CD são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

## **Comentários sobre métodos atuariais**

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

# Patrimônio Social

Com base no relatório do Plano Rumos CD de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 2.590.483,00.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>2.590.483,00</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>243.448,32</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>243.448,32</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
<b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>243.448,32</b>
<b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>243.448,32</b>
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	142.788,70
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	100.659,62
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
<b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
<b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
<b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>2.347.034,68</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	<b>2.330.017,23</b>
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.330.017,23
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>17.017,45</b>
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	17.017,45
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações Contratadas em 31/12/2025</b>	<b>(R\$)</b>
<b>1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado</b>	<b>0,00</b>
<b>1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado</b>	<b>0,00</b>

## Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) também é constituído pela parcela da conta das patrocinadoras que não foi utilizada para pagamento de benefícios ou institutos e poderá ser utilizado para compensar as Contribuições das Patrocinadoras ou outra destinação observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, embasado em Parecer Atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo, e revertido em proveito do Plano.

# Plano de Custeio

## Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 8,12% da folha de salários.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2026, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais das patrocinadoras. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura das contribuições do mês, as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

As despesas administrativas serão custeadas pela rentabilidade dos investimentos, portanto, não há previsão de contribuição administrativa para a patrocinadora.

## Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 5,86% da folha de salários.

## Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadoras definidas no regulamento. Além de efetuar a contribuição, caso aplicável, para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

## Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição, caso aplicável, para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

**Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio**

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	133.499,14	96.432,99	-
Taxa Custeio Normal	8,12%	5,86%	-

# Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Rumos CD da Entidade, informamos que o grupo de custeio Bremil está financeiramente equilibrado.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

Felipe Reis de Miranda  
MIBA nº 3.241

Sátyro Florentino Teixeira Neto  
MIBA nº 1.158